

Lei n° 215/2016

de 06 de Abril de 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL ADICIONAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional para o **PROGRAMA FEM MULHER**, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), ao Orçamento Vigente aprovado pela Lei Municipal n° 207/2015 de 27/11/2015. Conforme detalhamento.

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.006 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 1015 – BUSCANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1015.1.053 – PROGRAMA FEM MULHER

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS)

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Aberto pelo Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de redução da seguinte dotação orçamentária em vigor:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.006 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 1015 – BUSCANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1015.1.046 – EXECUÇÃO DE OBRAS DO FEM

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário

Sanharó, 06 de Abril de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
PREFEITO